LEI Nº. 929 DE 23 DE ABRIL DE 2002

Inclui novas ações no Plano Plurianual de Aplicação do Município, para o Quadriênio 2.002 a 2.005, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual de Aplicação do Município de Arinos-MG – Quadriênio 2.002-2.005 (Lei n. 914/2.001), Programa de Utilidade Pública, código 0025., a seguinte ação:

I - Ampliação Cemitério

Art. 2º. Em função da inclusão da nova ação disposta no inciso I, do artigo anterior, e a consequente adequação orçamentária, ficam alterados os Anexos I e II, desta Lei, ambos passam a integrar à Lei Municipal n.º. 914/2.001.

Art. 3º. Para atender às despesas no exercício de 2.002, decorrente da nova ação incluída no PPA 2.002-2.005, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na seguinte dotação:

I –

2.05.1 – 15.451.0025.1065
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações – Ampliação Cemitério Municipal .....R$15.000,00

Art. 4º. Para fazer face ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, anular-se-á valor correspondente nas dotações orçamentárias:

2.05.1 – 15.451.0025.1027
4.4.90.51.01 .....R$15.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 23 de abril de 2002.

Darci Calabró de Oliveira
Prefeito Municipal

Clairton Pereira de Ornelas
Secretário do Município

PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO 2002/2005
PROGRAMA DE AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I

01 – MACROOBJETIVO: OFERTAR SERVICOS PUBLICOS A POPULAÇÃO, AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO E GARANTIR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE		
02 – DENOMINAÇÃO/IDENTIFICADOR: Serviços de Utilidade Pública		***CODIGO: 0025***
03 – OBJETIVO: despesas de custeio, despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão(s) da administração direta ou indireta do município, encarregados da lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços Terceirizados, Os encarregados da implantação, manutenção e operação de cemitérios; encarregados da implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos. Encarregados da implantação e manutenção de praças e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município. Implantação, manutenção e operação de serviços de Terminais de transporte coletivo urbano prestados diretamente por esses órgãos, bem como da fiscalização da concessão desses serviços.		
04 – PUBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL		
05 – UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇSO PUBLICOS		
06- NATUREZA (X) CONTINUA ( ) TEMPÓRÁRIA - Inicio: **Fim**:		
07 – MULTISETORIAL ( ) SIM (X) NAO 08 – ( ) PROJETO ( ) ATIVIDADE		
10 – DESCRIÇAO DAS AÇÕES	***TIPO***	**11 – PRODUTO (Bem ou Serviço)**
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	P	IMÓVEIS ADQUIRIDOS
COLETA DO LIXO DOMICILIAR	A	LIXO COLETADO
AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE CAMINHOES E MAQUINAS	P	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
M IMPLANTAÇÃO DE ATERRO NITÁRIO	P	ATERRO SANITARIO IMPLANTADO
R VARRICAO E LIMPESA DE GRADOUROS PUBLICOS	A	LIXO REMOVIDO
OPERACAO DO ATERRO SANITÁRIO	A	LIXO COM DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA

A MANUTENÇÃO DE USINA DE CICLAGEM DE LIXO	P	USINA EM FUNCIONAMENTO
IMPLANTACAO DE COLETA CELETIVA DE LIXO	P	LIXO COLETADO
MANUTENCAO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A	FAMILIAS ATENDIDAS
CONSTRUCAO/ AMPLIACAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA	P	REDE CONSTRUÍDA
CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE REDE DE ILUMINCACAO RURAL	P	REDE CONSTRUIDA
IMPLANTAÇÃO, MANUTENCAO, ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS MUNICIPAIS	A	MANUTENCAO CONTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
AMPLIACAO TERMINAL RODOVIARIO	P	TERMINAL RODOVIARIO
MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	A	TRANSPORTE COLETIVO
A AQUISICAO DE MAQUINAS E UIPAMENTOS PARA TE TERMINAL DOVIÁRIO	P	
CONSTRUÇÃO, PAVIMENTACAO E MEIO-FIO DE RUAS E AVENIDAS	P	PAVIMENTACAO
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS RA CONSTRUCAO DE VIAS PUBLICAS	P	AMPLIACAO DAS VIAS PUBLICAS
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO URBANO	A	TRÂSNITO SEGURO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	P	MÁQUINAS E VEÍCULOS ADQUIRIDOS
SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA NO DISTRITO SAGARANA	P P	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM FUNCIONAMENTO FAMILIAS ATENDIDAS
AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO		
12 – FUNÇAO: 15 URBANISMO 17SANEAMENTO 25 ENERGIA		